

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 245ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRODE 2025**

1 Data, Hora e Local: No dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Cogna Educação S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 01, Bairro Lourdes, CEP 30.180-101 ("Companhia").

2 Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, por meio de videoconferência, na forma do artigo 17, caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3 Mesa: Presidente: Rodrigo Calvo Galindo; Secretária: Manuella V. Falcão.

4 Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários, com base no saldo lucros acumulados no presente exercício social, apurados em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025; (ii) a distribuição de dividendos intermediários, com base no saldo da reserva de lucros a realizar, apurados em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024; (iii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva Estatutária para Investimentos da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia; e (iv) a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nessa Reunião.

5 Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta Reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos materiais apresentados e disponíveis no Portal de Governança utilizado pela Companhia:

5.1 Aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondente ao valor de R\$ 0,06614591210 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no

saldo de lucros acumulados no presente exercício social e em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, sem retenção de Imposto de Renda na fonte. Os dividendos intermediários serão integralmente pagos no dia 13 de fevereiro de 2026, podendo ser total ou parcialmente antecipados mediante deliberação da Administração da Companhia, observando-se as disponibilidades de caixa da Companhia de forma a não impactar o regular desenvolvimento das suas atividades sociais. Os dividendos serão pagos à vista, por meio de crédito em conta corrente, sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Farão jus aos referidos dividendos intermediários da Companhia os acionistas registrados como tal em 23 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 26 de dezembro de 2025. Os dividendos intermediários serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;

5.2 Aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$ 88.147.053,15 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,04858806025 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo da reserva de lucros a realizar e em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024, sem retenção de Imposto de Renda na fonte. Os dividendos intermediários serão integralmente pagos no dia 20 de dezembro de 2028, podendo ser total ou parcialmente antecipados mediante deliberação da Administração da Companhia, observando-se as disponibilidades de caixa da Companhia de forma a não impactar o regular desenvolvimento das suas atividades sociais. Os dividendos serão pagos à vista, por meio de crédito em conta corrente, sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Farão jus aos referidos dividendos intermediários da Companhia os acionistas registrados como tal em 23 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 26 de dezembro de 2025.

5.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 626.908.339,88 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva Estatutária para Investimentos da Companhia, conforme registrado no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia (respectivamente, “**Aumento de Capital**” e “**Ações Bonificadas**”), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos:

- i. **Razão da Bonificação.** O Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 187.660.621 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 1 Ação Bonificada para cada 10 ações ordinárias que possuírem na

- data de corte do item ii abaixo. As ações mantidas em tesouraria serão ajustadas na mesma proporção.
- ii. **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 23 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.
 - iii. **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 26 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.
 - iv. **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 30 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 30 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.
 - v. **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 30 de dezembro de 2025.
 - vi. **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 30 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.
 - vii. **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 3,34064939431 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.
 - viii. **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$ 7.667.615.402,90 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), dividido em 1.876.606.210 (um bilhão, oitocentos e setenta e seis milhões, seiscentos e seis mil, duzentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 8.294.523.742,78 (oito bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.064.266.831 (dois bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

5.4 Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos executados nesse sentido.

6 Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada. Belo Horizonte, MG, 18 de dezembro de 2025. Assinaturas: Mesa: Presidente: Rodrigo Calvo Galindo; Secretária: Manuella V. Falcão. Membros do Conselho de Administração presentes: Rodrigo Calvo Galindo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Rodrigo Calvo Galindo

Presidente

Manuella V. Falcão

Secretária

Assinam o documento de forma digital: Rodrigo Calvo Galindo e Manuella V. Falcão.